

Portaria Interna nº 07, de 03 de outubro de 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, e com fundamento no artigo 186 da Lei nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos de nº 6846, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora EDMA MARIA FERREIRA MATOS, Serviços Gerais, matrícula funcional nº 01031-7, lotada na Escola Municipal Professora Claudomira, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos, objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação